PORTARIA Nº 12/2022

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Norival Freitas Alkmin, Reinaldo Sávio Ribeiro, José Carlos Rodrigues e Marcus Vinicius de Oliveira Costaa viajarem entre os dias 31 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022 a Belo Horizonte/MG, representando a Câmara Municipal, para participarem do 37°Congresso Mineiro de Municípios oferecido pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido, aos vereadores, o valor referente a três diárias, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R$ 300,00 (trezentos reais) para combustíveis e lubrificantes e de R$ 90,00 (noventa reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 27 de maio de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br